



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 016/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 016/2020, que altera o Anexo V, da Lei n.º 607, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 21 de janeiro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
21 / 01 / 2021
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborim
Matricula: 033
serente de Gestão de Documentação

